

RESOLUÇÃO Nº 017/2021

A Comissão Intergestora Regional da Região Metropolitana de Saúde do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES Nº 218 de 06/08/2012.

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS Nº.2/2017 - Anexo XL - de 03 de outubro de 2017, *que institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;*

Considerando o Art 3º da Portaria de Consolidação GM/MS Nº.2/2017 - Anexo XL - de 03 de outubro de 2017, *a condução regional da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde dar-se-á por meio da Comissão Intergestora Regional (CIR), com a participação das Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço (CIES);*

Considerando Resolução nº 018/2020 – CIR Metropolitana ,15 de dezembro de 2020 que aprova a proposta do novo Plano Diretor Regionalização – PDR /2020 e incorpora 03(três) municípios: Aracruz, João Neiva e Ibirapu na Região Metropolitana de Saúde, homologada pela Resolução CIB/SUS-ES Nº150/2020.

Considerando que o território de referência deverá seguir a mesma delimitação preconizada pelos princípios da Regionalização de Saúde do Estado;

Considerando a reunião da Câmara Técnica do dia 11 de junho de 2021 e reunião de CIR Metropolitana realizada em 16 de junho de 2021 que deliberaram sobre o tema.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar por unanimidade adequação da Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço - CIES Metropolitana, em acordo com o novo Plano Diretor Regionalização – PDR /2020.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Art.4º - Encaminhar a CIB/SUS-ES para homologação

Cariacica - ES, 16 de junho de 2021.


ALESSANDRA DOS SANTOS ALBANI

Secretária Municipal de Saúde de Guarapari - ES
Coordenador da CIR Metropolitana